



Câmara Municipal de Porto Alegre

62
PROC. Nº 7201/07
PLL Nº 229/07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 372/07 – CCJ

Institui o Dia da Marcha para Jesus – Caminhada dos Evangélicos pela Paz, a ser realizado anualmente, no primeiro sábado do mês de outubro, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Nilo Santos.

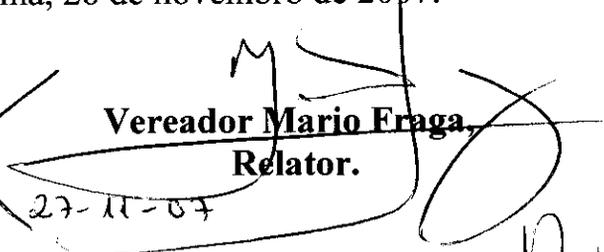
O presente Projeto de Lei foi apregoado pela Mesa em 10 de outubro de 2007.

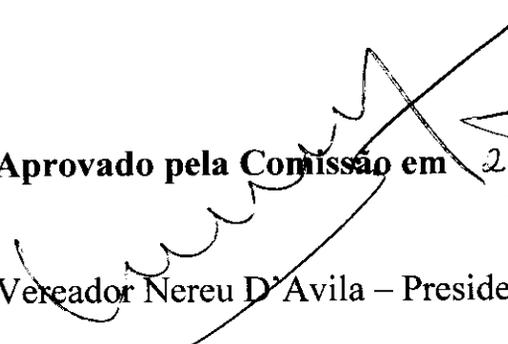
Na análise do Projeto, a Procuradoria desta Casa Legislativa, fl. 4, manifestou-se pela não-existência de óbice.

É o relatório.

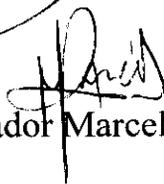
Diante do acima exposto, manifesto Parecer pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação da matéria.

Sala Ruy Cirne Lima, 26 de novembro de 2007.


**Vereador Mario Fraga,
Relator.**

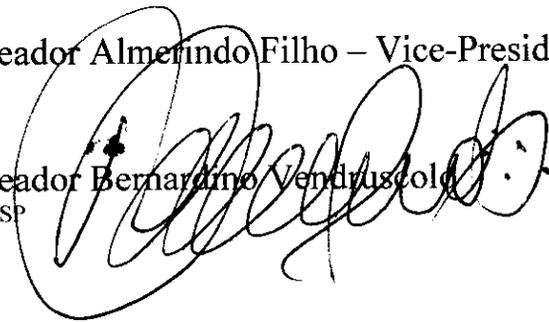

Aprovado pela Comissão em 27-11-07

Vereador Nereu D'Avila – Presidente


Vereador Marcelo Daneris

Vereador Almerindo Filho – Vice-Presidente

Vereador Nilo Santos


Vereador Bernardino Vendruscolo
DBG/SP

Vereador Valdir Caetano